

Relação de Bolsistas - Mestrado (Ativos)

Nome	Agência de fomento	Ingresso
EMANUEL DA COSTA PEREIRA	Capes	10/2024
GALADRIEL PEREIRA DA SILVA	Capes	10/2024
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE LIMA	Capes	10/2024
PAULA GISELLE FERREIRA PASCOAL	Capes	10/2024
THAIS MENEZES LOPES	Capes	10/2024
VICTORIA MARIA DIAS LIMA	Capes	10/2024
YAGO DE MESQUITA FALCAO	Capes	10/2024
JULIANA OLIVEIRA ANDRADE	Capes	10/2024
LUIZ GUILHERME FALCAO DOS SANTOS	Capes	10/2024
ÍTALO DIAS LEMOS JATAY	Funcap	10/2024
WESLEY GOMES FERREIRA	Funcap	10/2024
WILBER MADSON PINHEIRO HOLANDA	Funcap	10/2024
ADRIELE DE SOUSA GONCALVES	Capes	09/2025
ANTONY LEVIR DOS SANTOS MELO	Capes	09/2025
CARLOS DANIEL NERIS ROCHA	Capes	09/2025
CARLOS WESLEY FREIRE DA SILVA	Capes	09/2025
DANIEL LIMA DOS SANTOS	Capes	09/2025
DAVI COSTA NASCIMENTO	Capes	09/2025
FRANCISCO MOACIR DE SABOIA FILHO	Capes	09/2025
FRANCISCO THALVANYS MARQUES DUARTE	Capes	09/2025
MAYRA BEATRIZ ARRUDA DE SOUZA	Capes	09/2025
BRUNA LIMA PASTOR	Funcap	09/2025
FRANCISCO CAIO DA SILVA	Funcap	09/2025
JOBEDIR HOLANDA RAVETTE	Funcap	09/2025
JOSE MATEUS ESTEVAM TEOTONIO DA SILVA	Funcap	09/2025
MAILSON ALMEIDA DA SILVA	Funcap	09/2025

SHEILA TAÍSA DO NASCIMENTO PINHEIRO	Funcap	09/2025
-------------------------------------	--------	---------

Observações Gerais:

1. Conforme o Regimento Interno, as bolsas de Doutorado possuem vigência de 3 anos e as de Mestrado de 2 anos, considerando-se o mês de entrada do discente no Programa.;
2. As bolsas são disponibilizadas aos ingressantes de acordo com a posição no ranking final do Processo Seletivo, do primeiro ao último lugares, tendo como prioridade o(a) candidato(a) à bolsa que não possua vínculo empregatício e os discentes cotistas. Esta informação é averiguada durante a distribuição das bolsas pela Coordenação, após o processo seletivo, por meio de contato telefônico e e-mail, e ratificada durante a assinatura do contrato junto à Agência de Fomento;
3. As bolsas são liberadas de acordo com três situações: (i) Defesa de Tese/ Dissertação do discente; (ii) aquisição de vínculo empregatício por parte do(a) discente; (iii) reprovação em pelo menos uma atividade/ disciplina da Pós-Graduação; (iv) falecimento ou desistência do curso.